

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 1.504, DE 2015

Modifica a Lei n.º 12.858, de 2013, alterando o artigo 1º, *caput* e §3º do artigo 2º da lei em questão, para acrescentar a área de segurança pública na participação do resultado ou da compensação financeira pela exploração do petróleo e gás natural, visando atender a disposição contida no art. 144 da Constituição Federal; altera a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989; e dá outras providências.

Autor: Deputado SILAS FREIRE

Relator: Deputado ALIEL MACHADO

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, de autoria do nobre Deputado Silas Freire, modifica a Lei n.º 12.858, de 2013, alterando o artigo 1º, *caput* e §3º do artigo 2º da lei em questão, para acrescentar a área de segurança pública na participação do resultado ou da compensação financeira pela exploração do petróleo e gás natural, visando atender à disposição contida no art. 144 da Constituição Federal; altera a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989; e dá outras providências.

A tramitação dá-se conforme o disposto no art.24, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Educação.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O PL nº 1.504/15 pretende acrescentar a área de segurança pública na participação do resultado ou da compensação financeira pela exploração do petróleo e gás natural.

Com a alteração proposta, União, Estados, Distrito Federal e Municípios aplicariam os recursos previstos de tal exploração no montante de 55% (cinquenta e cinco por cento) na área de educação, 25% (vinte e cinco por cento) na área da saúde e 20% (vinte por cento) na área da segurança pública.

Ou seja, pela proposta em tela, seriam retirados, dos recursos provenientes da exploração do petróleo e gás natural, 20% dos 75% hoje previstos para a Educação e repassados para a segurança pública, deixando a área de Educação com 55%.

Porém, por mais que concordemos que a violência é questão que atualmente preocupa a todos, discordamos de forma veemente da mudança proposta. Retirar recursos da Educação para destinar à área de segurança pública é uma séria distorção na abordagem do problema.

Investir em educação é sem dúvida a melhor forma de combater a criminalidade. Abrir as portas do conhecimento e da cidadania para nossas crianças e jovens é a maneira mais eficiente, humana e digna de se encarar a situação. Temos que oferecer oportunidades de crescimento pessoal e profissional para que o caminho da criminalidade seja menos sedutor.

Portanto, por mais que concordemos que a área de segurança pública mereça novos recursos, eles não devem vir daqueles destinados à Educação, uma vez que esta é justamente a área que pode nos proporcionar uma sociedade mais equilibrada e com índices de violência mais baixos no futuro.

Além disto, cabe lembrar que a meta 20 do Plano Nacional de Educação impõe a ampliação do investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Em audiência pública realizada nesta Casa, em 13 de agosto de 2015, o presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), José Francisco Soares, afirmou que é preciso buscar novas fontes de financiamento para se atingir essa meta 20 do PNE. “Se mantivermos as mesmas fontes, não vamos conseguir chegar à meta. Royalties vão ajudar, mas não completam tudo.”

Para o secretário de Educação e Cultura da Paraíba, Aléssio de Barros, é preciso um esforço muito maior do que o dos recursos do petróleo. “A expansão dos recursos terá de se dar por outros meios além do pré-sal, principalmente agora se considerando toda essa flutuação [do preço do barril de petróleo]”, disse nesta mesma audiência.

Já o superintendente de Participações Governamentais da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Carlos Alberto Xavier Sanches, afirmou que a queda do preço do barril de petróleo já fez diminuir a projeção do repasse dos royalties e da participação especial destinados para as áreas de educação e saúde.

Portanto, para que tal meta seja cumprida, novas fontes de recursos deverão ser destinadas à Educação, sendo totalmente inadmissível que as atuais sejam reduzidas. É sempre bom lembrar que a chamada dívida social de nosso país, que tardou a incluir os cidadãos no sistema educacional, é enorme, sendo o financiamento da área aspecto fundamental e indissociável dos objetivos de universalização, qualidade e equidade.

Diante do exposto, votamos pela rejeição do PL 1504/15.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Deputado ALIEL MACHADO
Relator